



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



CONVOCAÇÃO

Edital 02/2022

Os candidatos devem entrar em contato com o setor de recursos humanos até o dia 06 de julho de 2022, apresentando os itens abaixo, afim de contratação para as vagas.
Caso tenham alguma dúvida, favor entrar em contato pelos telefones do cabeçalho.

Teófilo Otoni, 29 de junho de 2022.

Plincio Brauer Batista	Controlador de Frota	Teofilo Otoni	1º classificado
Fernanda Prates Teixeira	Controlador de Frota	Teofilo Otoni	2º Classificado

Os candidatos deverão atender aos requisitos do edital equivalente

Toda documentação deverá ser apresentada até 06/07/2022 ao RH do CISNORJE

10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.3. A contratação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste Jequitinhonha de Minas – CISNORJE, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para assumir suas funções.

10.4. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo:



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



- ✓ **Controlador de Frota:**
- ✓ **Certificado de conclusão segundo grau;**
- ✓ **Carteira de Motorista (mínimo categoria B)**

Deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- ✓ **Carteira de Trabalho (original).**
- ✓ **b) Carteira de Identidade.**
- ✓ **c) Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- ✓ **d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.**
- ✓ **e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.**
- ✓ **f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.**
- ✓ **g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.**

- ✓ **h) atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico credenciado pelo CISNORJE, que poderá, solicitar ao candidato exames para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo, sendo tais exames por conta do candidato (será feito pela medicina do trabalho, de responsabilidade do CISNORJE, após a apresentação dos demais exames).**
- ✓ **i). Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:**
 - ✓ **Audiometria**
 - ✓ **Acuidade visual**
 - ✓ **Eletrocardiograma**
 - ✓ **Eletroencefalograma**
 - ✓ **Glicose-Glicemia-**
 - ✓ **Transferase**
 - ✓ **HBSAG**
 - ✓ **VDRL**



**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.**

CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508

rh@cisnorje.saude.mg.gov.br

